



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

A U T Ó G R A F O

LEI Nº 181, DE 03 DE julho DE 1985

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado RUA MANOEL DELPHIM SARMENTO a atual Rua Coronel Bastos, no 1º Distrito deste Município.

Art.2º- Com a aprovação do Art.1º, revoga-se o atual nome Coronel Bastos daquela artéria.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 1985.

Ruy Coelho Gomes
Prefeito Municipal